

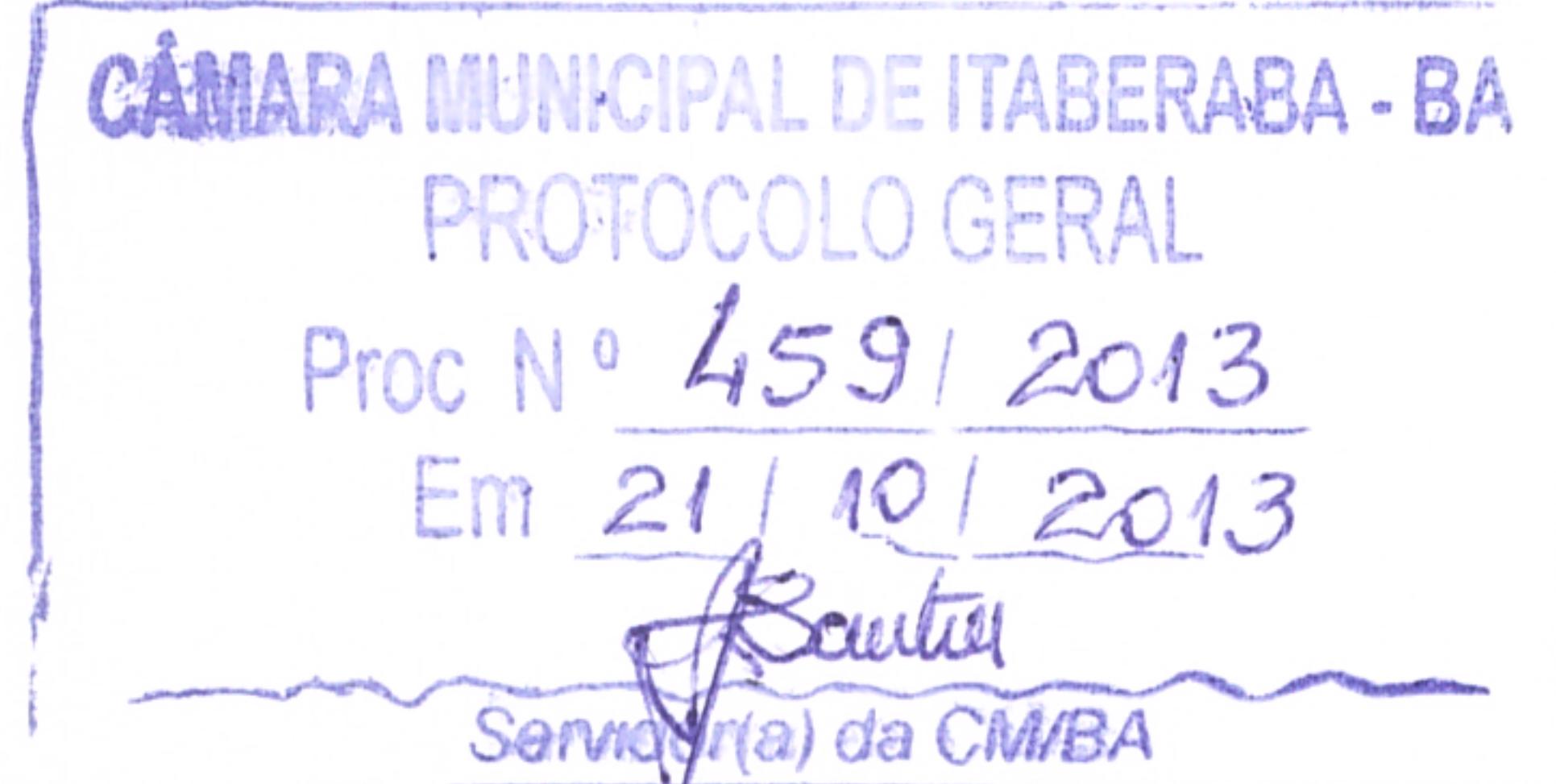


Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Ao

Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta



MOÇÃO DE REPÚDIO

Os vereadores que a presente subscrevem, requerem de Vossa Excelência, ouvido o plenário, encaminhar MOÇÃO DE REPÚDIO ao Programa Conexão Verdade e consequentemente à Rádio Diamantina FM em decorrência da forma jocosa, desrespeitosa e agressiva com que o programa em questão vem gratuitamente se reportando ao Poder Legislativo Municipal e aos senhores vereadores.

A tratativa do programa e sua equipe composta pelos senhores Alex de Oliveira, DJ Pedrinho e Rogério Lima, bem como da emissora que o veicula, tem sido a insistente desmoralização desta Casa Legislativa e a tentativa de humilhar os homens que ora representam este Poder que legitimamente foi lhe conferido pelo povo de Itaberaba. Os fatos que passamos a mencionar nesta Moção se devem em virtude da necessidade de justificar a presente proposição, os quais, no entanto, nos constrangem. Numa das edições do Programa Conexão Verdade, O Sr. Pedrinho, de forma debochada e com o aval do senhor Alex de Oliveira, comentou que os vereadores de Itaberaba faziam uso de calcinha, insinuando com isso que os mesmos eram homossexuais, fato este que não só mostra o total despreparo deste senhor sobre a sexualidade humana, como também a intenção de constranger as famílias envolvidas, esquecendo-se que cada vereador tem esposa e filhos. Em outra oportunidade, foi ventilado pelo senhor Pedrinho, e novamente com o aval do senhor Alex de Oliveira, que os vereadores de Itaberaba eram um bando de vagabundos. Percebe-se nitidamente que a intenção deste ato, não é o de buscar o bem comum, e sim de constranger os representantes da municipalidade. E o episódio mais recente deste programa foi a leitura da Nota de Esclarecimento feita na voz do senhor Alex de Oliveira, que mandava o presidente da Câmara cuidar do seu "coco" na geladeira. Senhores, percebam que a intencionalidade desta zombaria é abominável, pois não contribui para o exercício das boas práticas sociais, não educa a sociedade, e de fato não traz informação de qualidade. O senhor Alex de Oliveira se esquece no horário do programa, que sendo ele um líder religioso, não fala só por si, mas as suas palavras refletem a sua formação familiar e religiosa. Isso nos leva a acreditar que na igreja,



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

ele usa o púlpito para orientar jovens e crianças de igual modo, com palavras e atitudes no mínimo questionáveis. Os atos do senhor Alex, leva-nos a temer pela formação e segurança dos jovens e crianças sob sua orientação, pois ele entende como normal uma jovem de 15 anos de idade ser conduzida a um quarto de hotel em plena BR 242 em companhia de um adulto de 39 anos de idade, e com o agravante de ser um adulto reincidente. Entendemos que o âncora do Conexão Verdade e seu amigo, o senhor Pedrinho, têm, assim como todo cidadão de Itaberaba, o direito de questionar os poderes constituídos, pois vivemos em uma democracia, no entanto os que levantam questionamentos e se colocam como sendo detentores da verdade, devem, no mínimo, ser pessoas virtuosas e de conduta ilibada; e esta virtude, segundo Aristóteles, é um conjunto de qualidades que compõem o perfil de um homem de bem, o que não se aplica à pessoas que fazem ou apoiam atitudes tais quais às cometidas pelo Sr. Pedrinho. A ética que se propõem para nossos dias deve ser mais que a Ética Aristotélica, de buscar o bem de todos; ela tem que ir além, pois segundo Leonardo Boff, a ética deve ser compreendida sobre a ótica do cuidado. Ser ético, segundo este pensamento, seria o senhor Alex, ser contra esta prática de corromper os menores, no entanto ele apóia o roubo da dignidade de jovens e crianças, visando o que, não se sabe. Excelências, esta Moção se diferencia das demais por uma característica: ela traz à baila para a sociedade e para os citados, a reflexão não apenas da norma da Lei, mas principalmente para as boas práticas que, por forças contrárias aos valores morais, flexibilizam as leis, livrando da cadeia homens que se sentem no direito de aliciar menores e se esconderem às sombras de líderes religiosos caídos. Ele, o senhor Alex, bem como o senhor Rogério Lima, deveriam lembrar-se que por vezes as leis vigentes não andam em comum acordo com os dogmas religiosos. Esta Casa de Leis, assim como todos os parlamentos, devem legislar para a coletividade sem se esquecer das minorias, lembrando sempre de reconhecer os valores que compõem a formação da família. Segundo o sociólogo Émile Durkheim, os desarranjos sociais, a exemplo da criminalidade, deve-se ao abandono das boas práticas morais. Esta moral é resguardada e consolidada por instituições seculares como o próprio Parlamento, as escolas, as igrejas, a família, a polícia, dentre outras, que se estabelece através de regras de forma a garantir o bem-viver, e a formação do cidadão para o convívio em sociedade. Por fim, caros edis,



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

solicitamos o apoio de todos desta Casa, para a aprovação desta proposição que visa externar não só o nosso repúdio, mas também a profunda tristeza com que tratamos esta questão. Solicitamos, ainda, o envio desta Moção para os apontados, os senhores Alex de Oliveira, Pedrinho, Rogério Lima, a Rádio Diamantina FM e, por fim, a Igreja a que pertence o senhor Alex de Oliveira, e que neste ato nos reservamos o direito de não mencionar o nome desta denominação religiosa, em atitude de respeito e reverência, sobretudo por entendermos que esta centenária e honrosa instituição não aprova às práticas dos multicitados senhores. Na Bíblia Sagrada, que é o “Estatuto dos Cristãos”, encontramos diversas referências que condenam os atos libidinosos, não só os que os praticam, mas também os que apoiam tais condutas. Nesse contexto, podemos citar alguns deles:

“Fujam da imoralidade sexual. Todos os outros pecados que alguém comete, fora do corpo os comete; mas quem peca sexualmente, peca contra o seu próprio corpo”. 1 Coríntios 6:8

“Ora, as obras da carne são manifestas: imoralidade sexual, impureza e libertinagem; idolatria e feitiçaria; ódio, discórdia, ciúmes, ira, egoísmo, dissensões, facções e inveja; embriaguez, orgias e coisas semelhantes. Eu os admoesto, como antes já os adverti: Aqueles que praticam essas coisas não herdarão o Reino de Deus”. 1 Gálatas 5:19-21

“A vontade de Deus é que vocês sejam santificados: abstenham-se da imoralidade sexual”. 1 Tessalonicenses 4:3

Assim, nobres pares, manifestamos o nosso mais veemente repúdio ao Programa Conexão Verdade, aos senhores Alex de Oliveira, DJ Pedrinho, Rogério Lima e à Rádio Diamantina FM, pelas razões fáticas aqui apontadas.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2013.

VEREADORES: